



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**DESPACHO-IPVC-P-4/2012**

Considerando que:

Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado, licenciado em Economia, requereu ao Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Gestão e Administração;

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, e artigo 12º do regulamento para a atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 49, de 10/03/2011, compete ao Presidente do IPVC a nomeação dos Júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora.

Assim, por força dos normativos legais acima mencionados, é Presidente do júri o Presidente do IPVC, Rui Alberto Martins Teixeira.

Nomeia, ainda, como vogais:

- João Baptista da Costa Carvalho, Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Joaquim José Peres Escaleira, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Alcina Maria de Almeida Rodrigues Nunes, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;
- António Manuel Rodrigues Marques, economista, presidente da AIMINHO e empresário;
- António de Carvalho Martins, economista e empresário.

Viana do Castelo, 13 de Março de 2012

O Presidente do Instituto Politécnico

Rui Alberto Martins Teixeira